



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 040/2021

Aprova o calendário das reuniões do CME/Ch para 2021 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 18 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinária do CME/Ch para o exercício de 2021.

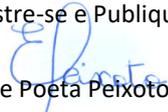
Parágrafo único - o local das reuniões, será na SMED, mas poderá ser alterado e informado posteriormente, através da convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 18 de janeiro de 2021


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Eliane Poeta Peixoto
Secretária Executiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo da RESOLUÇÃO - CME 040/2021

Datas das Reuniões do CME/Ch

25 de fevereiro de 2021 às 9h
26 de março de 2021 às 14h
26 de abril de 2021 às 9h
25 de maio de 2021 às 14h
23 de junho de 2021 às 9h
15 de julho de 2021 às 19h
27 de agosto de 2021 às 14h
27 de setembro de 2021 às 9h
26 de outubro de 2021 às 14h
24 de novembro de 2021 às 19h
09 de dezembro de 2021 às 9h